

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 12 - Número: 756 de 2 de Fevereiro de 2024  
DATA: 02/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

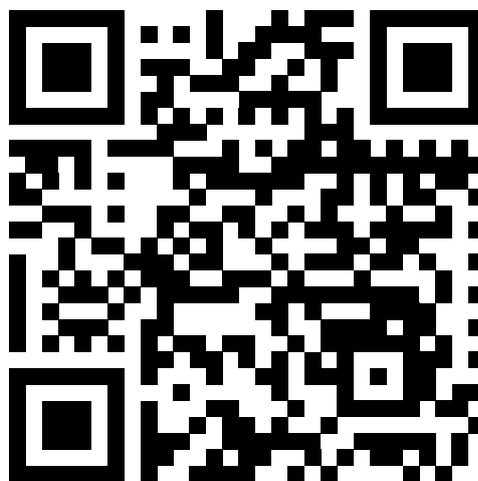
## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 02/02/2024 23:17:12

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)

**ISSN 2764-7110**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* - em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/040/2023
- ✚ ERRATA: Nº 034/2023 - RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/034/2023
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240171
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240171
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240172
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240172
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240173
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240173
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240174
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240174
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240175
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240175
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240176
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240176
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 010/2021 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/PE/010/2021.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 010/2021 - EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PE/010/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 029/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240109
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 029/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240109
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240169
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240169
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240165
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240165
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240166
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240166
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240167
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240167
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240168



## SUMÁRIO

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240168
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240170
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240170
- ☒ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011784/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO/2024 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO/2023 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO /2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa **F3 SOLUÇÕES LDTA**, situada na Rua Zeca Araújo, nº 122, Seringal, na cidade de Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.577.654/0001 - 46, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

CPF: 960.070.793-68

Decreto nº 011/2021

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/040/2023**

**PROCESSO ADM. Nº 000012135/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identidade de nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, de interesse desta administração pública municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº. 021/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b> Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação
Nome empresarial: <b>F 3 SOLUÇÕES LTDA</b>
CNPJ nº: <b>47.577.654/0001-46</b>
Endereço: <b>Rua Zeca Araújo, nº 122, Seringal, na cidade de Pedreiras - MA</b>
Representante legal: <b>Sr. Francisco Emmanuel Barreto de Lira</b>
CPF nº: <b>007.275.353 - 66</b>

Empresa: F3 SOLUCOES LTDA; C.N.P.J. nº 47.577.654/0001-46, estabelecida à TRAVESSA ZECA ARAUJO, SERINGAL, Pedreiras MA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO EMMANUEL BARRETO DE LIRA, C.P.F. nº 007.275.353 -66.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO CÂM. IP 1 MP IR20M - Marca	SERVIÇO	20.00	220,000	4.400,00
	.. NÃO SE APLICA (ANÁLISE, VERIFICAÇÃO, LAUDO DE CAUSAS E DEFEITOS, INDICAÇÃO DE SOLUÇÕES - SERÁ SOLICITADO QUANDO O DEFEITO NÃO FOR VISÍVEL)				
00002	SERV. DE LIMPEZA DE GAIOLA, DOMU E OU LENTE CÂM. I	SERVIÇO	15.00	159,000	2.385,00
	P 1MP IR20M				
00003	SERVIÇO DE AJUSTE DE FOCO OU POSIÇÃO CÂM. IP 1MP I	SERVIÇO	20.00	198,000	3.960,00
	R20M				
00004	SERV. DE LIMPEZA NA PLACA CPU CÂM. IP 1MP IR20M	SERVIÇO	25.00	185,000	4.625,00
00005	SERV. DE SUBSTITUIÇÃO DE GAIOLA... CÂM IP 1MP IR20	SERVIÇO	10.00	240,000	2.400,00
	M ...SUPORTE, CÂMERA E OU LENTE;				
00006	SERVIÇO DE TROCA DE CONECTORES CÂM. IP 1MP IR20M	SERVIÇO	60.00	225,000	13.500,00
	(COM APLICAÇÃO DE MATERIAL);				
00007	SERV. DE TROCA DE POSICIONAMENTO E OU REPARO CÂM.	SERVIÇO	38.00	210,000	7.980,00
	IP 1 MP IR20M				
00008	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO CÂMERA SPEED DOME IP 2MP I	UNIDADE	20.00	213,600	4.272,00
	R100M "Serviços de diagnóstico:(análise,verificação, laudo de causas e defeitosindicação de soluções ? serásolicitado quando o defeito não for visível)"				
00009	LIMPEZA DE GAIOLA CÂMERA SPEED DOME 2MP IR100M	UNIDADE	40.00	180,000	7.200,00
	Serviço de limpeza de gaiola, domu e ou lente				
00010	AJUSTE DE FOCO OU POSIÇÃO CÂM SPEED DOME 2MP IR100	UNIDADE	50.00	208,530	10.426,50
	M Serviço de limpeza de gaiola, domu e ou lente				
00011	LIMPEZA DE PLACA CPU CÂM SPEED DOME 2MP IR100M	UNIDADE	30.00	237,470	7.124,10
	Serviços de limpeza na placa CPU para câmera IP				
00012	SUBSTITUIÇÃO DE GAIOLA, CÂMERAS OU LENTE (SPPED DO	UNIDADE	10.00	268,680	2.686,80
	ME 2MP IR100M) "Serviços de substituição da gaiola, suporte, câmeras e ou lente "				
00013	TROCA DE CONECTORES (CÂM SPEED DOME 2MP IR100M)	UNIDADE	40.00	192,930	7.717,20
	Serviços de trocas de conectores (com aplicação de material)				
00014	TROCA DE POSICIONAMENTO OU REPARO (CÂM SPPED DOME	UNIDADE	20.00	269,600	5.392,00
	2MP IR100M) Serviços de troca de posicionamento e ou reparo.				
00015	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO CÂM IP 2MP 40 MTS	UNIDADE	20.00	154,000	3.080,00
	"Serviços de diagnóstico:(análise,verificação, laudo de causas e defeitosindicação de soluções ? serásolicitado quando o defeito não for visível)"				
00016	LIMPEZA DE GAIOLA, DOMU OU LENTE (CÂM IP 2MP 40 MT	UNIDADE	40.00	120,200	4.808,00
	S) Serviço de limpeza de gaiola, domu e ou lente				

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670



00017	AJUSTE DE FOCO OU POSIÇÃO CÂM IP 2MP 40 MTS Serviços de ajuste de foco ou posição	UNIDADE	40.00	153,200	6.128,00
00018	LIMPEZA NA PLACA CPU (CÂM IP 2MP 40 MTS) Serviços de limpeza na placa CPU para câmera IP	UNIDADE	35.00	142,700	4.994,50
00019	SUBSTITUIÇÃO DE GAIOLA...(CÂM IP 2MP 40 MTS) "Serviços de substituição da gaiola, suporte, câmeras e lente "	UNIDADE	30.00	173,200	5.196,00
00020	TROCA DE CONECTORES CÂM IP 2MP 40 MTS Serviços de trocas de conectores (com aplicação de material)	UNIDADE	60.00	169,800	10.188,00
00021	TROCA DE POSICIONAMENTO E OU REPARO CÂM IP 2MP 40 MTS Serviços de troca de posicionamento e ou reparo.	UNIDADE	20.00	158,500	3.170,00
00022	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO (CÂM IP 4MP 40 MTS) "Serviços de diagnóstico:(análise,verificação, laudo de causas e defeitosindicação de soluções ? serásolicitado quando o defeito não for visível)"	UNIDADE	25.00	161,800	4.045,00
00023	LIMPEZA DE GAIOLA, DOMU E OU LENTE CÂM IP 4MP 40 MTS Serviço de limpeza de gaiola, domu e ou lente	UNIDADE	30.00	135,700	4.071,00
00024	AJUSTE DE FOCO OU POSIÇÃO CÂM IP 4MP 40 MTS Serviços de ajuste de foco ou posição	UNIDADE	37.00	151,000	5.587,00
00025	LIMPEZA NA PLACA CPU... CÂM IP 4MP 40 MTS Serviços de limpeza na placa CPU para câmera IP	UNIDADE	28.00	190,000	5.320,00
00026	SUBSTITUIÇÃO DA GAIOLA,... (CÂM IP 4MP 40 MTS) "Serviços de substituição da gaiola, suporte, câmeras e lente "	UNIDADE	20.00	176,700	3.534,00
00027	TROCA DE CONECTORES (CÂM IP 4MP 40 MTS) Serviços de trocas de conectores (com aplicação de material)	UNIDADE	50.00	164,800	8.240,00
00028	TROCA DE POSICIONAMENTO E OU REPARO CÂM IP 4MP 40 MTS Serviços de troca de posicionamento e ou reparo.	UNIDADE	10.00	216,880	2.168,80
00029	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO (CÂM SPEED DOME IP 2MP IR 50 MTS) "Serviços de diagnóstico:(análise,verificação, laudo de causas e defeitosindicação de soluções ? serásolicitado quando o defeito não for visível)"	UNIDADE	10.00	220,930	2.209,30
00030	LIMPEZA DE GAIOLA,...(CÂM SPEED DOME 2MP IR 50 MTS ) Serviço de limpeza de gaiola, domu e ou lente	UNIDADE	20.00	178,000	3.560,00
00031	AJUSTE DE FOCO OU POSIÇÃO CÂM SPEED DOME IP 2MP IR 50 MTS Serviços de ajuste de foco ou posição	UNIDADE	8.00	198,260	1.586,08
00032	LIMPEZA NA PLACA CPU CÂM SPEED DOME IP 2MP IR 50 MTS Serviços de limpeza na placa CPU para câmera IP	UNIDADE	10.00	261,330	2.613,30
00033	SUBSTITUIÇÃO DA GAIOLA...(CÂM SPEED DOME IP 2MP IR 50 MTS) "Serviços de substituição da gaiola, suporte, câmeras e lente "	UNIDADE	8.00	266,670	2.133,36
00034	TROCA DE CONECTORES (CÂM SPEED DOME IP 2MP IR 50 MTS) Serviços de trocas de conectores (com aplicação de material)	UNIDADE	30.00	186,270	5.588,10
00035	TROCA DE POSICIONAMENTO E OU REPARO (CÂM SPEED DOME IP 2MP IR 50 MTS) Serviços de trocas de posicionamento e ou reparo	UNIDADE	10.00	208,000	2.080,00
00036	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO (CÂM SPEED DOME IP 4MP IR 100 MTS) "Serviços de diagnóstico:(análise,verificação, laudo de causas e defeitosindicação de soluções ? serásolicitado quando o defeito não for visível)"	UNIDADE	15.00	168,200	2.523,00
00037	LIMPEZA DE GAIOLA...(CÂM SPEED DOME IP 4MP IR 100 MTS) Serviço de limpeza de gaiola, domu e ou lente	UNIDADE	20.00	146,200	2.924,00
00038	AJUSTE DE FOCO OU POSIÇÃO CÂM SPEED DOME IP 4MP IR 100 MTS Serviços de ajuste de foco ou posição	UNIDADE	25.00	146,500	3.662,50
00039	LIMPEZA NA PLACA CPU CÂM SPEED DOME IP 4MP IR 100 MTS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA PLACA CPU PARA CAMERA IP	UNIDADE	30.00	182,500	5.475,00
00040	SUBSTITUIÇÃO DE GAIOLA...(CÂM SPEED DOME IP 4MP IR 100 MTS) "Serviços de substituição da gaiola, suporte, câmeras e lente "	UNIDADE	10.00	206,290	2.062,90
00041	TROCA DE CONECTORES (CÂM SPEED DOME IP 4MP IR 100 MTS) Serviços de trocas de conectores (com aplicação de	UNIDADE	40.00	150,100	6.004,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



material)			
00042 TROCA DE POSICIONAMENTO E OU REPARO CÂM SPEED IP 4 UNIDADE	20.00	213,100	4.262,00
MP IR 100 MTS			
Serviços de troca de posicionamento e ou reparo.			

VALOR TOTAL R\$ 201.282,44

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.7 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com n.º: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670



cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000012135/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 02 de fevereiro 2024.

#### **Município de Lima Campos -MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Órgão Gerenciador

#### **Município de Lima Campos -MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Participante

#### **Município de Lima Campos -MA**

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação

Órgão Participante

#### **F3 SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 47.577.654/0001-46

Sr. Francisco Emmanuel Barreto de Lira

Empresário

Fornecedor Registrado

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - Errata: N° 034/2023**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da Ata de Registro de Preço nº 04/034/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Lima Campos/MA, edição do dia 18/01/2024. Retificamos da seguinte forma:

**ONDE-SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, 4X2 SEM MOTORISTA V ALE GÁS - Marca.: M.BENZ/710 COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3TON (TRÊS TONELADAS), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA VALE GÁS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENCARGOS E DESPESAS SERÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	MÊS		12.00 5.580,000	66.960,00

VALOR TOTAL R\$ 66.960,00

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	VEÍCULO TIPO VAN, SEM MOTORISTA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) LUGARES - Marca.: N/C DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TFD. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ENCARGOS E DESPESAS SERÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	MÊS		12.00 4.509,000	54.108,00

VALOR TOTAL R\$ 54.108,00

Estevan José de Sousa Filho, Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito. Decreto nº 006/2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, convocamos essa empresa, F SILVA BRANDAO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro nº 743, Pedreiras/MA, CEP: 65725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240171 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Fevereiro de 2024.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240171

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F SILVA BRANDAO LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 31.175,00(trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais) .

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de Fevereiro de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. Terceira Pessoa Jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sra. FRANCILDA SILVA BRANDÃO , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de Fevereiro de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, convocamos essa empresa, F SILVA BRANDAO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro nº 743, Pedreiras/MA, CEP: 65725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240172 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Fevereiro de 2024.

**Sra. Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240172

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F SILVA BRANDAO LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 53.470,50(cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de Fevereiro de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede pública de saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica .

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Sra. FRANCILDA SILVA BRANDÃO, empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, convocamos essa empresa, F SILVA BRANDAO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro nº 743, Pedreiras/MA, CEP: 65725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240173 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Fevereiro de 2024.

**Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240173

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F SILVA BRANDAO LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 90.749,50 (noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de Fevereiro de 2024; Vigência: 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das atividades da sec. Mun. De Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. Terceira Pessoa Jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sra. FRANCILDA SILVA BRANDÃO , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, convocamos essa empresa, F SILVA BRANDAO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro nº 743, Pedreiras/MA, CEP: 65725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240174 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Fevereiro de 2024.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240174

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F SILVA BRANDAO LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 15.136,10 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de Fevereiro de 2024; Vigência: 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sra. FRANCILDA SILVA BRANDÃO , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 02 de Fevereiro de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, convocamos essa empresa, F SILVA BRANDAO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro nº 743, Pedreiras/MA, CEP: 65725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240175 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Meio Ambiente de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Fevereiro de 2024.

**Sr. José Ribamar Pereira Braga**

Secretário Mun. De Meio Ambiente.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240175

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F SILVA BRANDAO LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 25.442,30(vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) .

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de Fevereiro de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Meio ambiente Sr. José Ribamar Pereira Braga; Sra. FRANCILDA SILVA BRANDÃO , empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, convocamos a empresa F SILVA BRANDAO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro nº 743, Pedreiras/MA, CEP: 65725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240176 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Fevereiro de 2024.

**Sr. Estevam José de Sousa Filho**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito.**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240176

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F SILVA BRANDAO LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos e fabricação/reforma de colchões hospitalares, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 19.121,60(dezenove mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de Fevereiro de 2024; Vigência: 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056

PROJ.ATIVIDADE: 2.026 – Man. e Funcio. da Sec. Mun. Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Estevam José de Sousa Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Sra. FRANCILDA SILVA BRANDÃO, empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 02 de Fevereiro de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 010/2021****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.506.781/0001 -70, com sede na Rua Guanabara nº 484, Entroncamento, na cidade de Imperatriz - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 4º (quarto) termo de aditivo ao contrato 002/PE/010/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de Setembro de 2023.

**Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 010/2021****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PE/010/2021

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento de Serviços.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 002/PE/010/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Lima Campos - MA.

**BASE LEGAL:** Este termo aditivo de contrato está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 .

**VALOR:** R\$ 19.500,00(dezenove mil, quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 28 de Setembro de 2023; Vigência: 05 (cinco) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação - SEMEC

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. pessoa Jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sr. Ivo Silva Oliveira , empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de Setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 029/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, convocamos essa empresa, ORALMAX CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 38.120.305/0001 -00, com sede na Rua Newton Bello, nº1287, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº **20240109** a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sra. Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 029/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240109

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ORALMAX CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 029/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 73.000,00(setenta e três mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 29 de janeiro de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Sra. ISABELLA MOTA ALVES, empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 29 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : N° 043/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, convocamos a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.476.714/0001 -24, com sede na Rua Santo Antônio nº 173 -A, Centro, na cidade de Trizidela - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240169 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

**Sr. José Ronaldo Barros Santana**

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240169

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 043/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 25.081,25 (vinte e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01 de fevereiro de 2024; Vigência: 06(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.605.0033

PROJ.ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção e Transporte da Sec. Municipal Agricultura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. José Ronaldo Barros Santana; Srº ELDA MEDEIROS BEZERRA, empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 01 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, convocamos a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.476.714/0001 -24, com sede na Rua Santo Antônio nº 173 -A, Centro, na cidade de Trizidela - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240165 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240165

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 043/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 2.203,00 (dois mil, duzentos e três reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01 de fevereiro de 2024; Vigência: 06(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção do Transporte da Secretaria de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Srº ELDA MEDEIROS BEZERRA, empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, convocamos a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.476.714/0001 -24, com sede na Rua Santo Antônio nº 173 -A, Centro, na cidade de Trizidela - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240166 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

**Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240166

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 043/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 74.914,15 (setenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01 de fevereiro de 2024; Vigência: 06(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Mant. e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0006

PROJ.ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades do Ensino

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consum

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves; Srº ELDA MEDEIROS BEZERRA, Empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 01 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, convocamos a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.476.714/0001 -24, com sede na Rua Santo Antônio nº 173 -A, Centro, na cidade de Trizidela - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240167 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

**Sr. Estevam José de Sousa Filho**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito.**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240167

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 043/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 26.689,26 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01 de fevereiro de 2024; Vigência: 06(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0056

PROJ.ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção dos veículos e máquinas da Sec. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. Estevam José de Sousa Filho; Srº ELDA MEDEIROS BEZERRA, Empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 01 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, convocamos a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.476.714/0001 -24, com sede na Rua Santo Antônio nº 173 -A, Centro, na cidade de Trizidela - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240168 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

**Sra. Lidiane de Sá Curvina**  
**Secretária Municipal de Saúde.**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240168

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 043/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 14.188,30 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01 de fevereiro de 2024; Vigência: 06(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.049 - Manutenção do Transporte da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina; Srº ELDA MEDEIROS BEZERRA, Empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 01 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, convocamos a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.476.714/0001 -24, com sede na Rua Santo Antônio nº 173 -A, Centro, na cidade de Trizidela - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240170 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

**Srª. Jeane Gomes de Lima Silva**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240170

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E S BEZERRA COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 043/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 01 de fevereiro de 2024; Vigência: 06(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Srª. Jeane Gomes de Lima Silva; Srº ELDA MEDEIROS BEZERRA, empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 01 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011784/2024

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Processo Administrativo nº 000011784/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c Art. 78, d o Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, de interesse desta administração pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
- 3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

**b.1) O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificativa constante nos autos deste processo.**

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Lima Campos - MA, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Decreto nº 007, de 03 de janeiro de 2024

### ANEXO À IRP

**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, de interesse desta administração pública.

ITEM	HONDA/NXR1 50 BROS ES ANO 2014/2014 (2 MOTOS)	UND	QUANT.
	PLACA-OXY-2B49 E OXX-7C08		
1	MODULO DE IGNIÇÃO (ECU) HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	4
2	CHICOTE COMPLETO (FIAÇÃO PRINCIPAL) HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
3	SUPRESSOR DE RUÍDOS HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
4	BOBINA DE IGNIÇÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
5	VELA DE IGNIÇÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
6	CHAVE DE LUZ HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
7	IGNIÇÃO GERAL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
8	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
9	FIAÇÃO DO PAINEL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
10	LÂMPADA DO FAROL 35W HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



11	LÂMPADA UM POLO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
12	PISCA COMPL DIANTE ESQUERDO	UND	10
13	PISCA COMPL DIANTE DIREITO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
14	PISCA TRAZ COMPL ESQUERDO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
15	PISCA TRAZ COMPL DIREITO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
16	FAROL DIANTEIRO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
17	LANTERNA TRAZ COMPLETA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
18	LENTE LANTERNA TRAZEIRA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
19	RETIFICADOR DE CORRENTE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
20	ESTATOR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
21	ROTOR DE IGNIÇÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
22	BATERIA 5ª HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
23	COLUNA DE DIREÇÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
24	CAIXA DE DIREÇÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
25	BOMBA DE COMBUSTÍVEL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
26	TBI HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
27	FILTRO DE AR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
28	COLETOR DE AR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
29	CONDUTOR DE AR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
30	BALANCIM DA VÁLVULA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
31	BENGALA INTERNA (CILINDRO) HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
32	COPO DO CILINDRO INTERNO DIREITO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
33	COPO DO CILINDRO INTERNO ESQUERDO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
34	DISCO DE FREIO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
35	CUBO RODA DIANTEIRA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
36	CUBO RODA TRAZEIRA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
37	PASTILHA DE FREIO DIANTE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
38	ARO DIANTE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
39	ARO TRAZEIRO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
40	JOGO DE RAIOS HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
41	ROLAMENTO 6003 HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
42	ROLAMENTO 6004 HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



43	ROLAMENTO 6200 HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
44	ROLAMENTO 6201 HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
45	ROLAMENTO 6202 HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
46	ANEL KIT VEDAÇÃO INJ ELETRÔNICA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
47	ANTENA CORTA PIPA HONDA/NXR1 50 BROS ES- SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
48	ARVORE DE COMANDO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
49	VÁLVULA DE ADMISSÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
50	VÁLVULA DE ESCAPE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
51	RETENTOR DE VÁLVULA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
52	CORRENTE DE COMANDO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
53	TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
54	ACIONADOR DA CORRENTE DE COMANDO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
55	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA HONDA/NXR1 50 BROS ES- SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
56	AMORTECEDOR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
57	BICO INJETOR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
58	BIELA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
59	GIRA BREQUEM HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
60	JOGO DE JUNTA COMPLETO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
61	TANQUE DE COMBUSTÍVEL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	2
62	BORRACHA ESTRIBO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
63	BUCHA DA BALANÇA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
64	BUZINA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
65	CABO DE ACELERADOR A HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
66	CABO DE EMBREAGEM HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
67	CABO DE ACELERADOR B HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
68	ROLDANA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
69	MANOPLA (PAR) HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
70	CABO DE VELOCÍMETRO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
71	BANCO COMPLETO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	4
72	CAPA DO BANCO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
73	KIT EMBREAGEM COMPLET HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



74	CAVALETE LATERAL HONDA/NXR1 50 BROS ES- SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
75	CILINDRO MESTRE DE FREIO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
76	ESCAPAMENTO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
77	ARVORE PRIMARIA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
78	ARVORE SECUNDARIA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
79	RELE DE PARTIDA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
80	RELE DO PISCA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
81	EIXO RODA DIANTE COM PORCA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
82	EIXO RODA TRAZ COM PORCA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
83	KIT TRANSMISSÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
84	CURVA DO ESCAPAMENTO HONDA/NXR1 50 BROS ES- SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
85	ENGRENAGEM DO VELOCÍMETRO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	6
86	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
87	ESPELHO RETROVISOR DIREITO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
88	ESTICADOR DE CORRENTE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
89	FUSÍVEL 10AH HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
90	FUSÍVEL 5AH HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
91	GUIDÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
92	INTERRUPTOR DE FREIO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
93	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
94	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA HONDA/NXR1 50 BROS ES- SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
95	JUNTA DO CILINDRO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
96	JUNTA DO CABEÇOTE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
97	CARENAGEM LATERAL DIREITA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
98	CARENAGEM LATERAL ESQUERDA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
99	CARENAGEM DO TANQUE ESQUERDA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
100	CARENAGEM DO TANQUE DIREITA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
101	PARA LAMAS DIANTEIRO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
102	CARENAGEM DO FAROL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
103	MANETE DE EMBREAGEM HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
104	MANETE DE FREIO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



105	MANICOTO EMBREAGEM HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
106	MANICOTO FREIO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
107	MESA SUPERIOR DA COLUNA DE DIREÇÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
108	MOLA DO GARFO DIANTEIRO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
109	MOLA DO CAVALETE LATERAL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
110	PEDAL DO CAMBIO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
111	PEDAL DE FREIO TRAZ HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
112	PISTÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
113	JOGO DE ANÉIS DE SEGMENTO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
114	CILINDRO DO MOTOR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
115	KIT CILINDRO DO MOTOR HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
116	PROTETOR DE CORRENTE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
117	RABETA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
118	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
119	RETENTOR DO PINHÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
120	SOQUETE DO FAROL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
121	SAPATA DE FREIO TRAZ HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
122	VARETA DE ÓLEO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	10
123	RABETA TRAZEIRA DA PLACA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
124	TRAVA DO PINHÃO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
125	BORRACHA DO CAVALETE LATERAL HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
126	BRAÇO DE FREIO DIANTE HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
127	BRAÇO DE FREIO TRAZ HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
128	BRAÇO SELETOR DO CAMBIO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
129	CABO DA BATERIA NEGATIVO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
130	CABO DA BATERIA POSITIVO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
131	CABO DO MOTOR DE PARTIDA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	8
132	GUARDA PÓ DA BENGALA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
133	KIT BUCHA COROA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
134	PARAFUSO DRENO DE ÓLEO HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
135	PARAFUSO DO PINHÃO 6X12 HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



136	RETENTOR DE BENGALA HONDA/NXR1 50 BROS ES - SEC. DE AGRICULTURA	UND	12
-----	---	-----	----

Lima Campos - MA, 01 de fevereiro de 2024.

---

José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Decreto nº 007, de 03 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 02/02/2024 23:17:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2670)



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO/2024****PORTARIA N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1º.** Fica concedido ao senhor **Antônio Rodrigues da Silva Neto**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (Sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 836/2023, de 01 de setembro de 2023, Subseção V, Art. 92, a partir do dia 01/02/2024 a 01/03/2024.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 02 de fevereiro de 2024.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 02 DE FEVEREIRO/2024****PORTARIA N° 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Transfere funcionário que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica transferida a Senhora **Rosimar Lima Belo Costa**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Pingo de Gente para a Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante no turno vespertino, a partir desta data.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 02 de fevereiro de 2024.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 003, DE 02 DE FEVEREIRO/2023****PORTARIA N° 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Transfere funcionário que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica transferida a Senhora **Maria Euza Leite Lima Veras**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel para a Unidade Escolar Zilmar Alves Figueire do no turno matutino, a partir desta data.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 02 de fevereiro de 2024.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 004, DE 02 DE FEVEREIRO /2024****PORTARIA N° 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Eriene Sousa de Oliveira Bezerra**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 836/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu Art. 90, a partir do dia 02/02/2024 e retornando 03/05/2024.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 02 de fevereiro de 2024.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 005, DE 02 DE FEVEREIRO/2024****PORTARIA N° 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Antonieta Pereira Matos Gomes**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 836/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu Art. 90, a partir do dia 02/02/2024 e retornando 03/05/2024.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 02 de fevereiro de 2024.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

